



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX	Nº 3302	Publicação Diária	Terça-feira, 18 de julho de 2017
--------	---------	-------------------	----------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 711 DE 02 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais. Considerando a suspensão do decreto nº 1211/11 de aposentadoria, e face Autos nºs 0017990-48.2017.8.16.0014 do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina-Pr.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA A REVERSÃO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 127604 - OSMIRA CLEMENTINA DA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: - AGENTE DE GESTAO PUBLICA - TRANSITORIO-U
- c) FUNCAO: - AGPTRUA-SERVICO A – TRANSITORIO
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina  
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1140 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SME  
004 - GER. ADMINISTRATIVA - SME
- e) DATA VIGÊNCIA: 01/05/2017

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 796 DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de abril, pertinentes aos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 100/2017-DDH/SMRH.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 796/2017 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
128708	ALCESTE LUIZ DOS REIS E SILVA	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	44	32	IV	44	01/05/2017
136506	ANA LUCIA BOHMANN	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	49	33	IV	49	01/05/2017
114987	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC08	Assistência Técnica em Controladoria Institucional	7	III	38	7	IV	38	01/05/2017

153010	CELY MORIYAMA	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUD	Serviço D – Transitório	3	I	1	3	II	1	01/05/2017
141739	DENY HIDEKI ARASAKI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/05/2017
143677	GILMARY BENETELO DE ALMEIDA MARTINS	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	II	21	32	III	21	01/05/2017
128627	GUILHERME CASANOVA JUNIOR	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU04	Serviço de Engenharia Agrônômica	32	III	45	32	IV	45	01/05/2017
146412	HELENA CRISTINA INACIO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	I	1	38	II	1	01/05/2017
126691	JACQUELINE FATIMA RODRIGUES	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	39	6	IV	39	01/05/2017
128635	JEFFERSON COSTA HERNANDEZ	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU04	Serviço de Engenharia Agrônômica	32	IV	45	32	V	45	01/05/2017
155985	JOAO CARLOS BARBOSA PEREZ	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	27	6	IV	27	01/05/2017
131563	JOSE CARLOS BAHIA	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	II	42	7	III	42	01/05/2017
141763	LUCIANA FRASSON RIBEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPB04	Assistência Técnica de Fiscalização	6	II	6	6	III	6	01/05/2017
150622	MARA STELLA CARREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	7	6	III	7	01/05/2017
126900	MARIA IZABEL PULGA FAQUIM	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	44	6	III	44	01/05/2017
127337	MARIA NEUZA DA SILVA SILVESTRE	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A – Transitório	1	I	47	1	II	47	01/05/2017
126950	MEIRE TEREZINHA QUEIROZ SOARES OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	48	7	III	48	01/05/2017
160563	PAULA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA FAVORETO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/05/2017
128678	PAULO GONCALVES DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPC13	Assistência em Análise de Projetos e Serviços Agroflorestais	7	II	34	7	III	34	01/05/2017
126888	ROGERIO MACHADO MARQUES	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	49	7	III	49	01/05/2017
120197	SILVIA LUCIA GOUVEA	Gestor de Planejamento	GEP01	Serviço de Análise em Planejamento e Gestão	32	IV	119	32	V	119	01/05/2017
139920	VALDECIR MAGALHAES CECILIO	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A – Transitório	1	II	7	1	III	7	01/05/2017
114952	VALFRIDO ROMERO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	62	32	IV	62	01/05/2017
152676	VALMIR DOS SANTOS	Técnico de Gestão Pública	TGPC02	Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática	7	II	25	7	III	25	01/05/2017
126934	VANDA ALVES PADUAN DOS SANTOS	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	42	7	III	42	01/05/2017

**DECRETO Nº 797 DE 03 DE JULHO DE 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de abril, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.053/2012, e constantes do Edital nº 101/2017-DDH/SMRH.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

**DECRETO MUNICIPAL Nº 797/2017 - ANEXO ÚNICO**

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
362654	ADMILZA DA SILVA DOS REIS FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
347760	ADRIANA MOREIRA ASSUNCAO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
361380	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
347620	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
340944	ANDREA SILVIA DOMINGUES SANT ANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	6	11	II	6	01/05/2017
334340	ANDREIA MAXIMO CARVALHO AGOSTINETI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	37	11	IV	37	01/05/2017
350346	ANGELA MARIA ORTEGA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
334880	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	36	11	III	36	01/05/2017
350060	CECILIA COSTETTI ARTONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
350389	CINTIA MARIA ZANGIROLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
328820	CLAUDIA FABIANE BRITTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	54	11	IV	54	01/05/2017
333794	CLAUDIA MELATTI	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	36	11	IV	36	01/05/2017
348600	CLAUDIA VALERIA GOVEA DOS REIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
347957	CLAUDINEIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
318787	CRISTINA SEIXAS SIBALDELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	66	11	V	66	01/05/2017
330817	CRISTINA SEIXAS SIBALDELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	39	11	V	39	01/05/2017
347655	DARCLEI ROSA MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
317853	EDICLEIA MARIA PONTES LONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	81	11	V	81	01/05/2017
336289	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	31	11	III	31	01/05/2017
347531	ELAINE CORNETA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
361305	ESLAINE GARCIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
362956	FLAVIA TARDIM TEIXEIRA FANTINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
349798	GRASIELI COELHO DE PADUA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
347507	HELENA AP RAMOS CAVALCANTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
363030	HELOISA POÇAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
320560	ILDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	66	11	V	66	01/05/2017

328758	INDERLINDA IEDA MACHADO DE SOUZA GRACIANO MARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	50	11	IV	50	01/05/2017
347639	IRENE DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
352853	IRENE DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/05/2017
351091	JANAINA STABILE SOARES LENZI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
334413	JANE LUCIA ZAMBROTTI BATISTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	40	11	IV	40	01/05/2017
329223	JANIO PINHEIRO GOES	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	52	11	V	52	01/05/2017
347752	JOANA D ARC DANTAS SALIK	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
334553	JOAQUINA PEREIRA DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	40	11	III	40	01/05/2017
327980	JOSE CARLOS DE JESUS LISBOA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	53	11	III	53	01/05/2017
341100	JOSE CARLOS DE JESUS LISBOA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/05/2017
347701	JULIANE APARECIDA DE PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
347906	KAREN LUCIA FRANCHELLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
342343	LAUNICEA APARECIDA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/05/2017
361577	LEANDRA PAVANETTI DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
325252	LEILA PIAZZA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	94	11	IV	94	01/05/2017
317977	LENICE ANDRE FARIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	66	11	V	66	01/05/2017
351253	LIGIA HARUMI SHINGU DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/05/2017
360627	LIGIA HARUMI SHINGU DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
339105	LOACI VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/05/2017
347744	LOURDES DE FATIMA MOREIRA FERREIRA SANTIAGO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	01/05/2017
347647	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA TONZAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
326453	LUCIANNE BEATRIZ DE OLIVEIRA TOMASZEWSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	76	11	V	76	01/05/2017
351792	LUCILENE LAZARI RODRIGUES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/05/2017
350753	LUDMILA DIMITROVICH DE MEDEIROS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/05/2017
347698	LUIZA POLTRONIERI BORGES KAWATA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
334871	LUZIA VICENTIN KRULEWSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	36	11	III	36	01/05/2017
334529	MARCYA REGINA SPAGNOLO CARLI LOURES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	01/05/2017
320285	MARIA ANGELICA BIANCONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	62	11	III	62	01/05/2017
334480	MARIA DE CARMEN SEGURA VALERIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	34	11	IV	34	01/05/2017

335754	MARIA INES RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	01/05/2017
351857	MARINEIA APARECIDA AUGUSTO SILVA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/05/2017
318612	MARISA ROSA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	63	11	V	63	01/05/2017
328642	MARIZA APARECIDA DOS REIS TORRES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	44	11	III	44	01/05/2017
328294	MARLEI PIEDADE	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	52	11	V	52	01/05/2017
329037	MARTA ALVES MOREIRA BRACAL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	54	11	V	54	01/05/2017
333948	OLGA MARIA DA FONSECA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	40	11	III	40	01/05/2017
341215	OLGA MARIA DA FONSECA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/05/2017
350419	PATRICIA FRANCIELE PEREIRA EUZEBIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
351806	RAFAELA CAROLINE RAGAZZI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/05/2017
350427	RENATA ANDREA MASSI CARLOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
363219	RENATA KELLEN NICOLIM UGUMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
347779	RENIVANI MENDES MENDONCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
339130	RICARDO ALEXANDRE FELISBERTO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	11	11	III	11	01/05/2017
334855	ROGERIO MASSONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	41	11	III	41	01/05/2017
316946	ROSANA DE ALMEIDA CAETANO CASTRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	75	11	V	75	01/05/2017
328847	ROSANGELA MARIA GARBELINI VALENTIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	48	11	III	48	01/05/2017
330540	ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	42	11	V	42	01/05/2017
318728	ROSEMARY FRIOLI CASAGRANDE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	65	11	V	65	01/05/2017
350044	SANDRA DE SOUZA PARRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
347671	SANDRA MARA BRIEGA BORTOLOCI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
342882	SERGIO ALVES DA SILVA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	6	11	III	6	01/05/2017
332208	SHORAIA DE CASTRO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	80	11	V	80	01/05/2017
351814	SIDNEIA BERTOLLA VOLPINI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/05/2017
362964	SILVANA APARECIDA MORAIS DA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
354104	SIMONI LIBONI PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/05/2017
327999	SONIA MARIA NOGUEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	48	11	III	48	01/05/2017
334650	SONIA MARIA NOGUEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	36	11	III	36	01/05/2017
341029	TATIANA RENATA CAMPOS GUIMARAES GERMANO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/05/2017

350354	THAIS TREVIZAN VICENTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
353396	THATIANE VERNI LOPES DE ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/05/2017
355550	THIAGO HRYSYK VIEIRA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
357847	THIAGO HRYSYK VIEIRA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/05/2017
351245	VANESSA FERREIRA DE REZENDE	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
319651	VANIA ATSUKO UTIYAMADA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	59	11	V	59	01/05/2017
330612	VANIA ATSUKO UTIYAMADA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	76	11	V	76	01/05/2017
334685	VANILDE AMADEO GONCALVES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	36	11	IV	36	01/05/2017
319953	VERA REGINA JUVINSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	62	11	V	62	01/05/2017
350125	VERIDIANA ZAMBRIN EMILIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/05/2017
328928	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	52	11	III	52	01/05/2017
341010	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/05/2017

**DECRETO Nº 798 DE 03 DE JULHO DE 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de setembro, pertinentes aos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 103/2017-DDH/SMRH.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 128104 – ROSANGELA FERRARETO NEME
- b) TABELA/REF/NIVEL: 32 IV 48
- c) CARGO/CLASSE: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- d) FUNÇÃO: AFTU01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 32 V 48
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2016
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 813 DE 10 DE JULHO DE 2017**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.129.000,00 (dez milhões, cento e vinte e nove mil reais) junto à Chefia de Gabinete, Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS e Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.46	000	78.000,00
03010.04.124.0003.2.005	3.3.90.46	000	54.000,00
04010.02.062.0004.2.007	3.3.90.46	000	122.000,00

05010.04.122.0005.2.009	3.3.90.46	000	37.000,00
06010.04.129.0006.2.018	3.1.90.16	000	200.000,00
07010.04.121.0008.2.021	3.3.90.46	000	29.000,00
07010.04.121.0008.2.022	3.3.90.46	000	26.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.3.90.46	000	15.000,00
08010.04.122.0009.2.025	3.3.90.46	000	26.000,00
20010.20.605.0011.2.034	3.3.90.46	000	80.000,00
21010.15.451.0012.2.038	3.3.90.46	000	400.000,00
22010.12.122.0014.6.040	3.3.90.46	104	360.000,00
22010.12.361.0014.6.041	3.3.90.46	104	4.600.000,00
22010.12.367.0014.6.046	3.3.90.46	104	20.000,00
22020.12.365.0014.6.048	3.1.91.13	101	3.000.000,00
23010.18.541.0015.2.050	3.3.90.46	000	150.000,00
25010.08.244.0017.6.055	3.1.90.13	000	12.000,00
25010.08.244.0017.6.057	3.1.90.16	000	60.000,00
25010.08.244.0017.6.058	3.1.90.16	000	60.000,00
26010.14.422.0019.6.064	3.3.90.46	000	30.000,00
26010.14.422.0019.6.065	3.3.90.46	000	18.000,00
27010.14.241.0020.2.066	3.3.90.46	000	13.000,00
27010.14.241.0020.2.067	3.3.90.46	000	14.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.46	000	700.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.46	000	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.129.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 14, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.46	000	78.000,00
03010.04.124.0003.2.005	3.1.90.46	000	54.000,00
04010.02.062.0004.2.007	3.1.90.46	000	122.000,00
05010.04.122.0005.2.009	3.1.90.46	000	37.000,00
06010.04.129.0006.2.018	3.1.91.13	000	200.000,00
07010.04.121.0008.2.021	3.1.90.46	000	29.000,00
07010.04.121.0008.2.022	3.1.90.46	000	26.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.1.90.46	000	15.000,00
08010.04.122.0009.2.025	3.1.90.46	000	26.000,00
20010.20.605.0011.2.034	3.1.90.46	000	80.000,00
21010.15.451.0012.2.038	3.1.90.46	000	400.000,00
22010.12.122.0014.6.040	3.1.90.46	104	360.000,00
22010.12.361.0014.6.041	3.1.90.46	104	4.600.000,00
22010.12.367.0014.6.046	3.1.90.46	104	20.000,00
22020.12.361.0014.6.047	3.1.91.13	101	3.000.000,00
23010.18.541.0015.2.050	3.1.90.46	000	150.000,00
25010.08.244.0017.6.055	3.1.90.11	000	132.000,00
26010.14.422.0019.6.064	3.1.90.46	000	30.000,00
26010.14.422.0019.6.065	3.1.90.46	000	18.000,00
27010.14.241.0020.2.066	3.1.90.46	000	13.000,00
27010.14.241.0020.2.067	3.1.90.46	000	14.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.1.90.46	000	700.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.1.90.13	000	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.129.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 46.302.855,44 (quarenta e seis milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02010	3.1.	000	Julho	297.000,00	379.326,17	676.326,17
02010	3.3. - Folha de Pcto.	000	Julho	0,00	92.906,93	92.906,93

03010	3.1.	000	Julho	336.000,00	374.992,20	710.992,20
03010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	75.790,10	75.790,10
04010	3.1.	000	Julho	943.000,00	955.135,58	1.898.135,58
04010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	148.900,01	148.900,01
05010	3.1.	000	Julho	166.000,00	277.510,26	443.510,26
05010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	43.359,95	43.359,95
06010	3.1.	000	Julho	1.279.000,00	2.593.404,43	3.872.404,43
06010	3.1.	510	Julho	425.000,00	1.011.644,40	1.436.644,40
07010	3.1.	000	Julho	798.000,00	1.191.985,64	1.989.985,64
07010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	159.403,48	159.403,48
08010	3.1.	000	Julho	686.000,00	1.211.350,24	1.897.350,24
08010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	187.823,36	187.823,36
09010	3.1.	000	Julho	4.088.000,00	5.858.602,16	9.946.602,16
20010	3.1.	000	Julho	530.000,00	1.119.777,51	1.649.777,51
20010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	145.713,46	145.713,46
21010	3.1.	000	Julho	1.588.000,00	2.459.406,45	4.047.406,45
21010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	544.821,70	544.821,70
22010	3.1.	104	Julho	10.350.000,00	16.757.161,37	27.107.161,37
22010	3.3. - Folha de Pgto.	104	Agosto	28.000,00	4.980.000,00	5.008.000,00
22020	3.1.	101	Julho	9.328.000,00	2.886,24	9.330.886,24
23010	3.1.	000	Julho	572.000,00	497.991,24	1.069.991,24
23010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	219.383,41	219.383,41
24010	3.1.	000	Julho	502.000,00	664.136,41	1.166.136,41
25010	3.1.	000	Julho	1.501.000,00	879.539,79	2.380.539,79
26010	3.1.	000	Julho	225.000,00	374.921,67	599.921,67
26010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	69.078,18	69.078,18
27010	3.1.	000	Julho	118.000,00	137.853,76	255.853,76
27010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	39.562,90	39.562,90
28010	3.1.	000	Julho	1.401.000,00	1.904.546,14	3.305.546,14
28010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	876.101,70	876.101,70
29010	3.1.	000	Julho	51.000,00	37.989,68	88.989,68
29010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Julho	0,00	29.848,92	29.848,92
<b>Total</b>				<b>35.212.000,00</b>	<b>46.302.855,44</b>	<b>81.514.855,44</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.1.	000	Junho	706.391,81	457.326,17	249.065,64
02010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	82.000,00	14.906,93	67.093,07
03010	3.1.	000	Junho	770.052,28	428.992,20	341.060,08
03010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	73.000,00	21.790,10	51.209,90
04010	3.1.	000	Junho	2.052.236,93	1.077.135,58	975.101,35
04010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Junho	47.848,17	26.900,01	20.948,16
05010	3.1.	000	Junho	457.321,20	314.510,26	142.810,94
05010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	40.000,00	6.359,95	33.640,05
06010	3.1.	000	Junho	2.860.634,66	2.593.404,43	267.230,23
06010	3.1.	510	Junho	1.482.178,62	161.644,40	1.320.534,22
06010	3.1.	510	Outubro	425.000,00	425.000,00	0,00
06010	3.1.	510	Novembro	425.000,00	425.000,00	0,00
07010	3.1.	000	Junho	1.916.727,67	1.246.985,64	669.742,03
07010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Junho	126.522,22	104.403,48	22.118,74
08010	3.1.	000	Junho	1.787.140,11	1.252.350,24	534.789,87
08010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Maio	219.866,56	146.823,36	73.043,20
09010	3.1.	000	Junho	9.250.404,60	5.858.602,16	3.391.802,44
20010	3.1.	000	Junho	1.590.475,51	1.199.777,51	390.698,00
20010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	249.000,00	65.713,46	183.286,54
21010	3.1.	000	Junho	4.151.070,38	2.859.406,45	1.291.663,93
21010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	557.000,00	144.821,70	412.178,30
22010	3.1.	104	Junho	31.728.552,08	21.737.161,37	9.991.390,71
22020	3.1.	101	Junho	9.432.179,04	2.886,24	9.429.292,80



23010	3.1.	000	Junho	1.188.215,56	647.991,24	540.224,32
23010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Junho	104.327,35	69.383,41	34.943,94
24010	3.1.	000	Junho	1.070.450,55	664.136,41	406.314,14
25010	3.1.	000	Junho	2.368.529,59	879.539,79	1.488.989,80
26010	3.1.	000	Junho	618.738,27	422.921,67	195.816,60
26010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	78.000,00	21.078,18	56.921,82
27010	3.1.	000	Junho	265.050,06	164.853,76	100.196,30
27010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	47.000,00	12.562,90	34.437,10
28010	3.1.	000	Junho	3.750.903,63	2.604.546,14	1.146.357,49
28010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Janeiro	982.000,00	176.101,70	805.898,30
29010	3.1.	000	Junho	105.301,59	62.989,68	42.311,91
29010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Abril	19.304,88	4.848,92	14.455,96
<b>Total</b>				<b>81.028.423,32</b>	<b>46.302.855,44</b>	<b>34.725.567,88</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 814 DE 10 DE JULHO DE 2017

**SÚMULA:** Designa representantes das Unidades Escolares do Município de Londrina para compor o Comitê Gestor Municipal - Programa Leite das Crianças.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 19.022.032998/2017-38,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os representantes das Unidades Escolares do Município de Londrina para compor o Comitê Gestor Municipal - Programa Leite das Crianças, por regiões:

*LONDRINA DISTRITOS: (TITULAR E SUPLENTE)*

Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - SME  
Jadir Reis de Matos - E.M. Armando do Rosário Castelo

*LONDRINA LESTE: (TITULAR E SUPLENTE)*

Hylcéya de Jesus Ferreira - SME  
Cristiane Ciquini Tutida - E.M. Miguel Bepalhok

*LONDRINA OESTE: (TITULAR E SUPLENTE)*

Vânia Cristina Rossini de Matos - SME  
Erica de Freitas - E.M. Atanázio Leonel

*LONDRINA NORTE: (TITULAR E SUPLENTE)*

Junior Cesar Dias de Jesus - SME  
Patrícia Ávila Fernandes - E.M. Professor José Gasparini

*LONDRINA SUL: (TITULAR E SUPLENTE)*

Lucia Cristina Santos de Araújo Moreira - SME  
Vivian do Val Bueno Silva - CMEI Iracema de Barros Mello

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1626, de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações.

Londrina, 10 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária de Educação

#### DECRETO Nº 818 DE 10 DE JULHO DE 2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.39	000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28010	3.3.	000	Julho	123.000,00	2.000,00	125.000,00
<b>Total</b>				<b>123.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.3.	000	Junho	6.000,00	2.000,00	4.000,00
<b>Total</b>				<b>6.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 820 DE 10 DE JULHO DE 2017

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	3.3.	000	Julho	2.012.000,00	2.000.000,00	4.012.000,00
<b>Total</b>				<b>2.012.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>4.012.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	3.3.	000	Abril	5.672.000,00	2.000.000,00	3.672.000,00
<b>Total</b>				<b>5.672.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>3.672.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 823 DE 11 DE JULHO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 4.115.000,00 (quatro milhões e cento e quinze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável - FMSBDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0012.1.077	4.4.90.51	090	4.115.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.115.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483 de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 4.115.000,00 (quatro milhões e cento e quinze mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.115.000,00 (quatro milhões e cento e quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21030	4.4.	090	Julho	111.000,00	1.243.000,00	1.354.000,00
21030	4.4.	090	Agosto	111.000,00	572.000,00	683.000,00
21030	4.4.	090	Setembro	111.000,00	2.300.000,00	2.411.000,00
<b>Total</b>				<b>333.000,00</b>	<b>4.115.000,00</b>	<b>4.448.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 833 DE 13 DE JULHO DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 48 inciso II da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 833/2017 - ANEXO ÚNICO

Servidor Função Vacância		Documento Tab/Ref/Niv	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Nova Secretaria
109797 TGPC01 N	SIMONE ROMANZINI ASSIST. EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ.	DECRETO 754/2017 7 III 25	01/07/2017 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA C 16-SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
128180 TGPB01 N	MARCIA PACHEMSHY ZANDONADI ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	DECRETO 754/2017 6 I 3	01/07/2017 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA B 20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
129054 TGPB01 N	VIVIANE LIBOREDO PEREIRA ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	DECRETO 754/2017 6 II 1	01/07/2017 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA B 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
129887 TGPB01 N	CLOTILDE DA LUZ ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	DECRETO 754/2017 6 II 1	01/07/2017 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA B 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECRETO Nº 859 DE 17 DE JULHO DE 2017

SÚMULA: Decreta exoneração de Fernando Tunouti, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Pavimentação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Fernando Tunouti, matrícula nº 22.840-0, a partir de 18 de julho de 2017, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, código DS01K, pertencente ao Plano de Cargos e Carreira da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**DECRETO Nº 860 DE 17 DE JULHO DE 2017**

SÚMULA: Decreta nomeação de João Alberto Verçosa e Silva, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Pavimentação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado João Alberto Verçosa e Silva, matrícula nº 22.870-2, a partir de 18 de julho de 2017, para exercer as funções de Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, código DS01K, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de julho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

## TERMO

### TERMO DE ANULAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PG/SMGP Nº 0007/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 30/2017, 0576702, publicado no Jornal Oficial do Município edição nº 3293, no dia 05 de julho de 2017, 0586521, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO o ato de homologação e todos os atos e procedimentos dele oriundos, do lote 88 (queijo tipo mussarela fatiado) à empresa ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP, CNPJ: 02.706.999/0001-14, correlata à PG/SMGP-0007/2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 17 de julho de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

## EXTRATOS

#### DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0438/2013.

PREGÃO Nº: PG/SMGP 0237/2013

CONTRATADA: DOROSO E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

REPRESENTANTE: Álvaro Antônio Doroso

CNPJ: 10.642.145/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 117.150,96

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de R\$ 117.150,96 ao Lote 13 em razão da criação da Linha 247, a partir de 01/04/2017.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017682/2017-02

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0438/2013.

PREGÃO Nº: PG/SMGP 0237/2013

CONTRATADA: VIA EXPRESSA TRANSPORTADORA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Adão Cláudio Dias

CNPJ: 06.048.160/0001-97

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 107.318,19

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de R\$ 107.318,19 equivalente ao montante aproximado de 3,4453% do valor contratado atualizado, em virtude do acréscimo de 3.040,80 quilômetros, pelo valor unitário de R\$ 12,08, nas Linhas 165/166, executadas por veículo tipo Micro-Ônibus, o acréscimo de 945,00 quilômetros, pelo valor unitário de R\$ 15,81, nas Linhas 154/155, executadas por veículo tipo Ônibus, e o acréscimo de 3.519,60 quilômetros, pelo valor unitário de R\$ 15,81, nas Linhas 158/159, executadas por veículo tipo Ônibus, todas do Lote 10.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017687/2017-27

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0140/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0085/2015.

PREGÃO Nº: PG/SMGP 0007/2015

CONTRATADA: UTILICARROS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: NELSON JOSÉ GOMES SALDANHA

CNPJ: 02.967.575/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 135.667,80

OBJETO: É objeto do presente aditamento a Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 03/07/2017 até 03/07/2018, Alteração do itinerário da Linha 27 e o acréscimo do valor de R\$ 25.831,80, em virtude do acréscimo de 5.715 quilômetros por ano, pelo valor unitário atualizado de R\$ 4,52, na Linha 27, executada por veículo tipo Utilitário referente ao Lote 03.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.031894/2016-11

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP- 0353/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1138/2015;

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0244/2015;

CONTRATADA: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ;

REPRESENTANTES: GIANA MAIOCHI FRANÇA VEIGA;

CNPJ: 04.078.456/0001-25;

OBJETO: É objeto do presente a SUPRESSÃO da SME do contrato - serviço mensal - R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais) e a previsão de reposição de peças - R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), no montante de R\$ 10.054,00 (dez mil cinquenta e quatro reais), ao prazo de 12(doze) meses, que representa aproximadamente 3,58% do valor original do contrato.

§ 1º - O valor do contrato passará de R\$ 280.233,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e trinta e três reais) para R\$ 270.837,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e trinta e sete reais).

§ 2º - Ficam convalidados os atos praticados a partir de 08/02/2017 até a assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho exarado pela Secretária Municipal de Educação - SME, em 13/03/2017 no documento Despacho Administrativo 689 (0398648);

PROCESSO SEI Nº: Contrato (19.008.000803/2016-98); Aditamento (19.022.008550/2017-01); Procuradoria (19.008.027186/2017-59);

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017;

O Aditamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0180/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1494/2016

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE IN/SMGP-0129/2016

CONTRATADA: COOPAFI REALEZA – Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza.

REPRESENTANTE: Jarbas Polo

CNPJ: 08.253.644/0001-01

VALOR: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, de 11/06/2017 a 11/06/2018;

PROCESSO SEI Nº: 19.008.007401/2017-03

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

O Termo Aditivo está na íntegra disponível no site Oficial do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0321/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1679/2016

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº: RDC/SMGP - 0001/2016

CONTRATADA: CONSÓRCIO - 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME E V QUATTRO ENGENHARIA EPP

REPRESENTANTE: José Carlos Huet de Castro de Arruda Vilaça

CNPJ: V QUATTRO ENGENHARIA EPP: 23.513.994/0001-45 / 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME : 20.147.506/0001-35

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 16/05/2017 a 29/06/2017, para os Lotes 02, 07,08 e 09.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 16/05/2017 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho da autoridade competente doc. sei nº (0495181).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.022759/2017-80

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0321/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1679/2016

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº: RDC/SMGP - 0001/2016

CONTRATADA: CONSÓRCIO - 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME E V QUATTRO ENGENHARIA EPP

REPRESENTANTE: José Carlos Huet de Castro de Arruda Vilaça

CNPJ: V QUATTRO ENGENHARIA EPP: 23.513.994/0001-45 / 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME : 20.147.506/0001-35

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação dos prazos de execução contratual, conforme segue:

- a) por mais 30 (trinta) dias para o Lotes 01 , período de 15/06/2017 à 14/07/2017;
- b) por mais 60 (sessenta) dias para o Lote 02, período de 30/06/2017 à 28/08/2017;
- c) por mais 45 (quarenta e cinco) dias para o Lote 06, período de 15/06/2017 à 29/07/2017;
- d) por mais 60 (sessenta) dias para o Lote 07, período de 30/06/2017 à 28/08/2017;
- e) por mais 45 (quarenta e cinco) dias para o Lote 08, período de 30/06/2017 à 13/08/2017;
- f) por mais 45 (quarenta e cinco) dias para o Lote 09, período de 30/06/2017 à 13/08/2017;

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 15/06/2017 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho da autoridade competente doc. sei nº (0565182).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.031707/2017-02

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0359/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1379/2016

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação n.º DP/SMGP- 0470/2016

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

REPRESENTANTE: LAERCIO ANELI MARTINS E LILIANA DA SILVA SOUZA

CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

I - A retificação do preâmbulo do contrato, que passará a constar:

Pelo presente instrumento, vinculado à Dispensa de Licitação n.º DP/SMGP- 0470/2016, de um lado, o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito MARCELO BELINATIMARTINS, brasileiro, casado, médico e advogado , a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no. 78.638.707/0001-15, com sede em Londrina, PR, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº.11. 323.261/0001-69, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, CARLOS FELIPPE MARCONDES MACEDO, residente e domiciliado nesta cidade, a ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº.

248, em Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.651.602/0001-33, neste ato representado por seu Superintendente, DOUGLAS CARVALHO PEREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gomes Carneiro, 315, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.586/0001-60, neste ato representada por seu Diretor Presidente, FERNANDO MADUREIRA DA SILVA, residente e domiciliado em Londrina; a CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.634.771/0001-28, neste ato representada pelo seu Superintendente, MARCOS JOSÉ DE LIMA URBANEJA, residente e domiciliado nesta cidade, o INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 74.125.063/0001-00, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - IDEL/CODEL, ambos representados por seu presidente, REINALDO GOMES RIBEIRETE, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.933.969/0001-87; denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, a empresa, SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Candido, nº 555, Bairro Centro, Londrina/Pr, CEP 86.010-927, telefone (43) 3375-1361, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.416/0001-89, neste ato representado por LAERCIO ANELI MARTINS, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 365.690.039-68, portador (a) da cédula de identidade RG nº 34197660-SSP-PR, residente e domiciliado (a) na CIDADE DE LONDRINA/PR, e, LILIANA DA SILVA SOUZA, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 543.845.599-68, portador (a) da cédula de identidade RG nº 41528524-SSP-PR, residente e domiciliado (a) na CIDADE DE LONDRINA/PR, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

II - A inclusão da Secretária Municipal de Governo - SMG, com a devida retificação das Cláusulas 1ª e 12, respectivamente, §3 e único, conforme segue:

a) o Quadro de Solicitações do § 3 da Cláusula Primeira, passará a constar:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	SECRETARIAS/ENTIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR ANUAL
1275/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	18.121,44
318/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	31.006,92
297/2016	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	31.700,88
322/2016	ASSISTENCIA SOCIAL	7.245,72
329/2016	ASSISTENCIA SOCIAL	412.955,40
312/2016	CONTROLADORIA	3.501,60
330/2016	CULTURA	68.855,04
320/2016	DEFESA SOCIAL	84.000,00
305/2016	EDUCAÇÃO	826.800,00
308/2016	FAZENDA	22.380,00
317/2016	FUNREBOM	60.600,00
333/2016	GAB PREFEITO	32.787,24
296/2016	IDOSO	18.121,32
358/2016	MEIO AMBIENTE	24.057,24
332/2016	OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	55.440,00
357/2016	PLANEJAMENTO	25.832,16
323/2016	POLÍTICAS PARA AS MULHERES	48.763,20
336/2016	PROCURADORIA	9.174,12
82/2016	SAÚDE	806.700,00
319/2016	TRABALHO E EMPREGO	17.221,28
011/2016	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	38.400,00
13/2016	IPPUL	6.300,00
26/2016	CAAPSML	18.121,32
005/2016	CODEL	11.008,92
28/2016	ACESF	68.400,00
325/2016	GOVERNO	34.440,6
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.781.934,40</b>

b) O Quadro de Solicitações, constante do § único da Cláusula Décima Segunda, passará a constar:

SECRETARIAS/ENTIDADE BENEFICIÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	08.010.04.122.0009.2025.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00000
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.010.20.605.0011.2034.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.010.08.244.0017.6056.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00000
CONTROLADORIA	03.10.04.124.0003.2005.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00000
CULTURA	24.010.13.392.0016.6052.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 0000
DEFESA SOCIAL	28.010.06.181.0021.0207.3.3.90.39.00.00 - FONTE:00000
EDUCAÇÃO	22.020.12.361.0014.6047.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00102
FAZENDA	06.010.04.129.0006.2018.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00000

FUNREBOM	28.020.06.182.0022.2071.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00515
GESTÃO PÚBLICA	08.10.04.122.0009.2025.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00000
GOVERNO	05.030.14.422.0005.6014.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00000 E 00078 05.010.04.122.0005.2009.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00000 05.010.04.122.0005.2009.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00000
IDOSO	27.010.14.241.0020.2067.3.3.90.58.00.00 - FONTE: 00000
MEIO AMBIENTE	23.010.18.541.0015.2050.3.3.90.39.00.00 - fonte: 00000
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	21.010.15.451.0012.2038.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00000
PLANEJAMENTO	04.126.00.08.00008.2023.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00000
POLÍTICAS PARA AS MULHERES	26.010.14.422.0019.6065.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00000
PROCURADORIA	04.010.02.062.0004.2007.3.3.90.39.58.00 - FONTE 00000
SAÚDE	42.010.10.301.0025.6078.3.3.90.39.00.00 - FONTES: 000303, 000495 42.010.10.302.0025.6080.3.3.90.39.00.00 - FONTES: 000369, 000496 42.010.10.302.0025.6110.3.3.90.39.00.00 - FONTES: 000496 42.010.10.304.0025.6081.3.3.90.39.00.00 - FONTES: 000497, 000510 42.010.10.305.0025.6082.3.3.90.39.00.00 - FONTES: 000497 42.020.10.301.0025.6083.3.3.90.39.00.00 - FONTES: 000498
TRABALHO E EMPREGO	29.010.11.334.0023.2072.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00730
FUNDAÇÃO DE ESPORTES	49.010.27.812.0029.6100.3.3.90.39.58.00 - FONTE: 00001
IPPUL	47.010.15.451.0027.2093.3.3.90.39.58.00 - fonte 00001
CAAPSML	46.010.04.122.0026.2088.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00084 E 00080
CODEL	48.010.22.661.0028.2096.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00000
ACESF	40.010.04.122.0024.2075.3.3.90.39.00.00 - FONTE: 00080
GABINETE DO PREFEITO	02.010.04.122.0002.2003.3.3.90.39.58.00 - FONTE:0000

III - A retificação do §2, inciso II da Cláusula Quarta, no quadro de indicação dos respectivos CNPJ para faturamento do contrato, que passará a constar:

SECRETARIAS/ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ
PML (Adm. Direta)	757714770001-70
ACESF	77651602/0001-33
CAAPSML	78634771/0001-28
IDEL	76933969/0001-87
IPPUL	74125063/0001-00
SAÚDE	11323261/0001-69
FEL	036085860001-60

§ 1 - O valor atual do contrato passará de R\$ 2.747.493,80 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) para R\$ 2.781.934,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

§ 2 - Ficam convalidados os atos praticados a partir de 29/12/2016 até a assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho exarado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, em 20/01/2017 no documento SEI - (0338239).

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual (19.008.028520/2016-19); Aditivo (19.008.001893/2017-15); Parecer Jurídico (19.008.002101/2017-20)

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017

O termo aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 15/07/2017 a 17/07/2017

TOTAL		R\$ 47.487,50	
SUBTOTAL MENSAL DE JULHO/2017		R\$ 47.487,50	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	47.487,50	17/7/2017

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br) -

Link: Portal da Transparência/ Finanças/ Demais Prestações de Contas



# RELATÓRIO

**PREGÃO Nº PG/SMGP-0229/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1973/2016**

## DADOS GERAIS

- Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material para limpeza de piso hospitalar e lavanderia, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato.
- Edital: documento SEI nº 0276913.
- Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0275803.

## DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.027262/2016-45, disponível para acesso no endereço abaixo:

[https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/institucional/pesquisa/processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/institucional/pesquisa/processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0).

## DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Conforme documento RESULTADO POR FORNECEDOR, documento SEI nº 0515570.

## DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS

- Conforme Atas da Sessão Pública, documentos SEI nº 0515528 e 0515533.

## DOS RECURSOS E DECISÕES

- Conforme documentos SEI nº 0422973 e 0445376.

## DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 426.331,24 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 368.501,60 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

## DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS:

Fornecedor								
Ecomaster Química e Indústria e Comércio Ltda.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	5834	Alvejante clorado concentrado líquido	Master Bac Hypoclor	R\$ 8,42	3600	LT	R\$ 30.312,00
1	2	5825	Alvejante concentrado líquido	Master Bac Peroxyde	R\$ 8,31	3480	LT	R\$ 28.918,80
1	3	5822	Detergente alcalino líquido	Master Alkaline	R\$ 15,94	3600	LT	R\$ 57.384,00
1	4	5824	Neutralizante líquido concentrado	Master Neutralize	R\$ 10,20	1600	LT	R\$ 16.320,00
1	5	5827	Detergente umectante líquido	Master Wet	R\$ 11,40	3960	LT	R\$ 45.144,00
1	6	5832	Amaciante bacteriostático concentrado líquido	Master Soft	R\$ 4,59	3840	LT	R\$ 17.625,60
<b>Total previsto para o fornecedor (6 itens)</b>								<b>R\$ 195.704,40</b>

Fornecedor								
MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
2	1	6597	BASE SELADORA	MULT SEAL	R\$ 104,00	580	GL	R\$ 60.320,00
2	2	6595	IMPERMEABILIZANTE para tratamento de piso	GLITTER UHS	R\$ 116,00	228	GL	R\$ 26.448,00
2	3	6598	LIMPADOR COM CERA	MULT KEEP	R\$ 55,00	568	GL	R\$ 31.240,00
2	4	6596	REMOVEDOR	STRIPPER REMOV. UHS HOSPITALAR	R\$ 57,33	820	GL	R\$ 47.010,60
<b>Total previsto para o fornecedor (4 itens)</b>								<b>R\$ 165.018,60</b>



Fornecedor								
THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
3	1	20856	Disco Pequeno de Feltro - na cor verde - Dimensões 350mm x 2,5mm	Bettanin	R\$ 20,47	164	UN	R\$ 3.357,08
4	1	20857	Disco Pequeno de Feltro - na cor bege - Dimensões 350mm x 2,5mm.	Bettanin	R\$ 20,47	216	UN	R\$ 4.421,52
<b>Total previsto para o fornecedor (2 itens)</b>								<b>R\$ 7.778,60</b>

**DA HOMOLOGAÇÃO:**

- Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 23 de maio de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0229/2016, verifica-se que houve no certame disputa de preços, bem como de recursos que culminaram na desclassificação de licitantes classificados em primeiro lugar após a etapa de lances, inclusive em âmbito judicial; também houve negociação junto aos licitantes quando da convocação da segunda colocada para redução adicional dos preços ofertados, assim como tentativas de redução anteriormente à homologação;

Dessa forma, em vista de todo o histórico do processo de busca de dos preços mais vantajosos para o Município e a necessidade desses produtos para o pronto atendimento aos usuários da rede pública, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final (0515542) do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de julho de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

# CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 2210/2017-FUL; Data de abertura: 28/07/2017 às 10h00m; CRITÉRIO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para uso da Diretoria de Trânsito, Diretoria de Operações e Diretoria de Transportes da CMTU.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 17 de julho de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro

## ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-CMTU**

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2017-CMTU aos 04 de julho de 2017, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa SULIAN ALANA SOARES-ME, conforme segue:

Item	Especificação do material	Qte	Und	Marca	Preço Unt.	Preço Total
1	Tinta esmalte sintético fosco, standard, cor platina, lata de 18 litros.	7	Lata	Telhacor	R\$ 207,40	R\$ 1.451,80
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.451,80</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 05 de julho de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro – CMTU-LD; Sulian Alana Soares - Proprietária – Sulian Alana Soares-Me

# SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 053/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016.**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e COMFONE AG;

Modalidade: Concorrência nº 007/2016;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2017 e término em 29/07/2018.

Prazo/ Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 30/06/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Olivier Boucaud e Hermann Jaun (COMFONE AG). Publique-se;

## PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### EXTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2014.  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 056/2014.  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2014.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD.  
FORNECEDOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

**DECIDO:**

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., nos Autos do Processo Administrativo sob nº 1312/2014, e pela MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 090/2014, prolatada pelo PROCON-LD, às (fls. 19 a 27) dos referidos autos.”.

Londrina, 23 de Março de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1309/2014  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 053/2014  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2014**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD  
FORNECEDOR: MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETÔNICOS LTDA.

**DECIDO:**

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETÔNICOS LTDA., nos Autos do Processo Administrativo sob nº 1309/2014, e pela MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 087/2014, prolatada pelo PROCON –LD, às fls. 21 a 30 dos referidos autos.”.

Londrina, 30 de março de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280/2013.  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 074/2013.  
DECISÃO ADMINISTRATIVA: 109/2013**

CONSUMIDOR: PROCON DE LONDRINA  
FORNECEDOR: SERVICÁS – DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

**DECIDO:**

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente SERVICÁS – DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 3280/2013, pela conseqüente PROCEDÊNCIA da Decisão Administrativa nº 109/2013, proferida pelo PROCON – LD, às fls. 177 a 189 dos referidos autos.”.

Londrina, 11 de abril de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3246/2015.  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2015.  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2015.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD.  
FORNECEDOR: BANCO BRADESCO S/A – AGÊNCIA 0053.

**DECIDO:**

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pelo recorrente BANCO BRADESCO S/A AGÊNCIA 0053, nos Autos do Processo Administrativo sob nº3246/2015, e pela MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 107/2015, exarada pelo PROCON-LD, às (fls. 25 a 35) dos referidos autos.”.

Londrina, 07 de Abril de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3264/2015  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2015  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2016.**

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE LONDRINA.  
FORNECEDOR: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**DECIDO:**

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 3264/2015, pela consequente MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 006/2016, proferida pelo PROCON-LD, às fls. 45 a 56 dos referidos autos.”.

Londrina, 23 de março de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6502/2013.  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 186/2013.  
DECISÃO ADMINISTRATIVA: 157/2013**

CONSUMIDOR: PROCON DE LONDRINA  
FORNECEDOR: BV. FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCEIRO E INVESTIMENTO

**DECIDO:**

“I I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente BV FINANCEIRA, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 186/2013, pela consequente MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 157/2013 proferida pelo PROCON –LD, às fls. 40 a 46 dos referidos autos.”.

Londrina, 08 de março de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2014  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2014**

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE LONDRINA.  
FORNECEDOR: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CLARO TV)

**DECIDO:**

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CLARO TV), nos Autos do Processo Administrativo sob nº 548/2014, pela consequente MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 045/2014, proferida pelo PROCON-LD, às fls. 35 a 44 dos referidos autos.”.

Londrina, 09 de maio de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

---

**DECISÃO Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Processo Administrativo nº 4406/2012  
Fornecedor/Representado: GROUPON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 156/2012, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

---

**DECISÃO Nº 78, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Processo Administrativo nº 4439/2012  
Fornecedor/Representado: ASSURANT SEGURADORA S/A  
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 157/2012, julgo **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

---

---

## **EXPEDIENTE**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Janderson Marcelo Canhada

**Jornalista Responsável** – Alexandre Sanches

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)